



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

EMENDA ADOTADA PELA CCJC
AO PROJETO DE LEI N° 4.596, DE 2020
(Apensado ao PL nº 5148/2019)

Apresentação: 15/03/2024 18:59:38.143 - CCJC
EMC-A 1 CCJC => PL 4596/2020
EMC-A n.1

Altera a Lei nº 8.242, de 12 de outubro de 1991, para prever a destinação dos recursos do Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente – FNCA – para as finalidades que especifica.

Dê-se ao art. 1º do Projeto de Lei nº 4.596, de 2020, a seguinte redação, renumerando-se os demais:

"Art. 1º Esta Lei altera a Lei nº 8.242, de 12 de outubro de 1991, para prever a destinação dos recursos do Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente – FNCA – para as finalidades que especifica."

Sala da Comissão, em 12 de março de 2024.

Deputada CAROLINE DE TONI
Presidente

